DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC548092640CD56

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.

INSTRUMENTO: Contrato nº 042/2022/DISP.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 75, II da Lei 14.133/2021).

OBJETO: Contratação direta de empresa do ramo, para a fabricação de móveis planejados destinados à Escola Municipal "São José", Zona Urbana, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: BETEL MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 16.624.626/0001-09.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada pela Sra. **Oldênia Fonseca Guerra,** Secretária Municipal da Educação de Bom Jesus-PI, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada pela empresa sugerida manifestou-se como sendo a mais vantajosa para esta Administração Municipal;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 75, II da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

A formalização do **Contrato nº 042/2022/DISP.,** com a empresa **BETEL MOVEIS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 16.624.626/0001-09, com o valor total de **R$ 44.050,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta reais),** por meio de contratação direta com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Bom Jesus-PI, 08 de março de 2022.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:030E61BE977ACA5B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 041/2022.

OBJETO: Fornecimento de fardamento escolar, destinado à demanda da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2022.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: FUTURA COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 40.954.657/0001-02, com sede na Rua Clayton dos Santos, B, São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus, neste ato representada pelo Sr. **Ednael Carlos Silva Lopes**, inscrito no CPF de nº 070.092.433-79, com endereço Rua Clayton dos Santos, 1361, São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 010/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 019/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Valor Total do contrato: R$ 87.796,00 (oitenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 117 – TRANSPARÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, 120 – TRANSPARÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, 121 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE), 124 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

Id:167C2E53B506CF45

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 36, de 03 de março de 2022.

Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI e art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º- EXONERAR o Sr. **ADALBERTO CARVALHO TRINDADE**, inscrito no CPF nº 055.829.533-96, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos a partir do dia **03/03/2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo

Id:0B620290C8B6CF55

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 37, de 03 de março de 2022.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **SAFIRA SALVADORA LIMA SILVA,** inscrita no CPF nº 047.652.963-85, do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, cargo criado pela Lei Complementar nº 004/2019.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos a partir do dia **03/03/2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo